Anexo ao D.L. Nº 215/91-G.P.
S. Vicente 27/05/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 40-A

Projeto de Lei nº 53/91
do Vereador Daniel Martines

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária em Defesa dos Direitos do Menor - ACADEM.

Processo nº 11602/91.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária em Defesa dos Direitos do Menor - ACADEM, com sede e foro em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de agosto de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

tmb

Proc. 114/91